

ATA N.º 2

**Procedimento Concursal Comum de carácter urgente para a constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito Programa de Regularização dos Vínculos Precários (Lei N.º 112/2017 de 29 de dezembro)**

Aos 16 dias do mês de outubro de 2018, pela 10 h 00m, reuniu o júri do concurso, composto por Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Ponte de Lima, na qualidade de presidente do júri, Dr.ª Filomena Mimoso da Silva, Técnica Superior - Jurista, e Eng.º Carlos Aberto Azevedo Lima, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, na qualidade de vogais, no uso da competência decorrente, designadamente, da alínea c) do n.º 2, conjugadas com o n.º 3, ambos do artigo 22.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, tendo por fim proceder à apreciação das candidaturas e admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o cumprimento do programa de regularização extraordinária de vínculos precários para a carreira de assistente operacional, previsto no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Fornelos e Queijada.

Teve a reunião em vista apreciara as candidaturas apresentadas ao referido procedimento concursal e proceder à verificação dos elementos exigidos, tendo-se verificado que concorreram os seguintes candidatos: Sónia Martins Pereira; Maria Madalena Correia Lopes; Daniel Miranda Roda; Fábio Silva e Cidália Beatriz Correia de Matos.

De seguida o júri deliberou por unanimidade:

**Primeiro** – Admitir a seguinte candidata ao procedimento concursal: Cidália Beatriz Correia de Matos.

**Segundo** – Excluir os seguintes candidatos: Sónia Martins Pereira; Maria Madalena Correia Lopes; Daniel Miranda Roda e Fábio Silva, por não reunirem o requisito de admissão evidenciado no ponto 9 do aviso de abertura.

**Terceiro** – O júri, tendo em consideração a ata de critérios e o aviso de abertura do procedimento concursal, iniciou o método de seleção, com base nos critérios definidos.

**Quarto** – Nos termos do art.º 33º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, publicita-se após realização do método de seleção, Avaliação Curricular (AC), de carácter eliminatório, o seguinte resultado:

Método de Seleção – Avaliação Curricular (AC)

Nome	Nota Avaliação Curricular
Cidália Beatriz Correia de Matos	16 valores

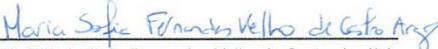
**Quinto** – O Júri deliberou promover a audiência aos interessados, nos termos do art.º 122º do CPA conjugado com o art.º 30º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, pelo prazo de 10 dias úteis, para querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer acerca da referida lista de candidatos.

---

**Sexto:** Foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial da Junta de Freguesia de Formelos e Queijada.

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado por todos os membros do Júri.

Formelos e Queijada, 16 de outubro de 2018,  
O Presidente do Júri,

  
(Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)  
Os vogais,

  
(Dr.ª Filomena Mimoso da Silva)

  
(Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima)

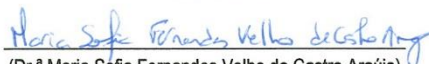
**Anexo I**  
**Grelha da Avaliação Curricular**

**Candidata:** Cidália Beatriz Correia de Matos

FATOR	Critério	Pontuação	Ponderada
HA	Nível Habilitacional exigido	16	
	Nível habilitacional superior ao nível exigido	20	20
FP	Sem formação profissional	8	8
	< 50 horas	14	
	50 horas e < 250 horas	16	
	250 horas e < 350 horas	18	
	> 350 horas	20	
EP	< 1 ano	12	
	>1 ano e < 4 anos	14	
	> 4 anos e < 8 anos	16	16
	> 8 anos	20	


<b>Média</b>	<b>16</b>
--------------	-----------

Formelos e Queijada, 16 de outubro de 2018,  
O Presidente do Júri,

  
(Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)

Os vogais,

  
(Dr.ª Filomena Mimoso da Silva)

  
(Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima)

